



DECRETO Nº 2.840 DE 05 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

Em 08/07/2024

Pub. nº 1455

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 021/2024 da Secretaria Municipal da Mulher, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETA

Art. 1º A representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de que trata o Decreto nº 2.645 de 22 de setembro de 2023, passa a ser a seguinte, para a gestão 2023/2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Debora Veiga Bandeira de Carvalho – Mat. 200038-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 05 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita